

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 1608, emitido em 02/01/2024

20240102u10688529000101

Número da Nota

00001608

Data e Hora de Emissão

02/01/2024 16:45:45

Código de Verificação

U94L-ESV9**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **20.390.376/0001-67**Inscrição Municipal: **4.986.681-8**Nome/Razão Social: **CARAVELAS CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA.**Endereço: **AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 680, CONJ 171 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01403-901**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE**CPF/CNPJ: **121.337.283-68**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **PC dos Três Poderes , Gabinete 219 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Relações com a imprensa e consultoria estratégica;
Desenvolvimento da estratégia de posicionamento;
Definição de planejamentos de comunicação;
Revisão e atualização de materiais de apoio para o relacionamento com a imprensa e demais stakeholders: fact-sheets, perguntas e respostas, mensagens-chave, perfis de veículos e jornalistas;
Gerenciamento de atendimento à imprensa e análise de oportunidades;

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA: 3100

C/C: 24614-3

CARAVELAS CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.666,66

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02534 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1608, emitido em 02/01/2024;

RECIBO

Declaro para os devidos fins, como representante legal da Caravelas Consultoria e Comunicação Ltda – EPP, CNPJ nº 20.390.376/0001-67, que recebemos de FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE, R\$ 8.666,66 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente à prestação de relações com a imprensa e consultoria estratégica; desenvolvimento da estratégia de posicionamento; definição de planejamento de comunicação; Revisão e atualização de materiais de apoio para o relacionamento com a imprensa e demais stakeholders: fact-sheets, perguntas e respostas, mensagens-chave, perfis de veículos e jornalistas; gerenciamento de atendimento à imprensa e análise de oportunidades, conforme nota fiscal nº 1608.

São Paulo, 04 de janeiro de 2024.



Luiz Otávio Bueno Cabral

Sócio Proprietário

Relatório de atividades- Danilo Forte

Em dezembro, atuamos no trabalho de relações públicas do deputado Danilo Forte (União-CE), com foco em aumentar a exposição da atuação parlamentar junto à imprensa nacional e local. Assim, realizamos os seguintes serviços:

- **Assessoria de Imprensa:** realização de conversas de relacionamento, elaboração de releases e artigos, agendamento de entrevistas e monitoramento do noticiário.
- **Comunicação estratégica:** elaboração de notas de bastidor e interlocução com os principais veículos de comunicação do país.
- **Atendimento:** disponibilização de uma coordenação e profissionais para atendimento integral do cliente, presencial e à distância.

Neste mês, conseguimos dar destaque na imprensa nacional aos projetos apresentados pelo cliente na Câmara dos Deputados, além de auxiliarmos na elaboração de conteúdo para redes sociais.

Dados de mídia

- **Valoração das matérias:** > R\$ 18.603.828,8
- **Total de notícias:** 6.637

Fonte: Knewin PR



O GLOBO

Orçamento: Congresso aprova LDO para 2024 com R\$ 48 bilhões em emendas parlamentares e meta fiscal zero

Proposta traz diretrizes para orçamento de 2024. Trecho possibilita flexibilização do auxílio-moradia para diretores de estatais

O Congresso Nacional aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 nesta terça-feira, estabelecendo as bases para elaboração do orçamento anual. O texto traz a meta de déficit fiscal zero, como indicado pelo governo, e prevê cerca de R\$ 48 bilhões em emendas parlamentares, sendo R\$ 37 bilhões de pagamento obrigatório.

O relator, **Danilo Forte** (União-CE), também acatou um pedido do governo para que cerca de R\$ 5 bilhões de reais em verbas de estatais, direcionadas para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), fiquem de fora dos cálculos da meta de resultado dessas empresas.

As emendas impositivas, individuais e de bancada, precisarão ser empenhadas pelo governo seguindo um calendário estabelecido pela LDO. As emendas de comissão, no valor de R\$ 11 bilhões, chegaram a ser incluídas entre os empenhos obrigatórios, mas foram retiradas após articulação do governo. O empenho é o primeiro passo do processo de orçamento, que garante que o valor será pago.



DIÁRIO DO PODER

Relator da LDO se impõe ao governo, e agora defende parlamentarismo

Para o deputado Danilo Forte, 'o presidencialismo de coalizão se exauriu'

18/12/2023 16:25 | Atualizado 20/12/2023 7:55

ACESSIBILIDADE  A+ A-



Dep. Danilo Forte (UNIÃO-CE) (Foto: Agência Câmara)

Apontado pela **coluna do jornalista Claudio Humberto** como favorito à sucessão de Arthur Lira (PP-AL), na Câmara dos Deputados, o relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), deputado Danilo Forte (União-CE), concedeu entrevista ao **Diário do Poder** minutos após a aprovação da matéria pelo Congresso Nacional. O deputado defendeu a autonomia do Congresso e revelou bastidores dos diálogos com o Planalto em que alertou para os efeitos dos aumentos de impostos em curso no país.

O cearense venceu a quebra de braço com o governo Lula, que tentou cooptar a redação aprovada por deputados e senadores para reestabelecer poder centralizador aos ministérios no direcionamento dos recursos.

Para Forte, a predominância do Parlamento sobre o orçamento é um caminho natural. *"Nada mais é que o exercício da prerrogativa que nos foi conferida pela Constituição Federal"*.



LDO flexibiliza uso de auxílio-moradia para diretores de estatais e permite reajuste do benefício para a categoria em 2024

Trecho foi acrescentado na última versão do relatório do deputado Danilo Forte (União-CE)

Um trecho do último relatório do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 permite que dirigentes das empresas estatais federais tenham acesso a auxílio-moradia em situações de interesse pessoal, além de abrir brecha para que eles recebam o benefício em situações não previstas em lei. A alteração também permite o reajuste do auxílio-moradia em 2024 para esses servidores.



O relator, deputado Danilo Forte (União-CE) apresentou nova versão do relatório, **aprovado pela Comissão Mista de Orçamento (CMO) nesta quarta-feira**. O texto será votado pelo plenário do Congresso na semana que vem.

O projeto original do governo e o primeiro relatório de Danilo Forte traziam situações nas quais o auxílio-moradia não seria permitido, chamadas de vedações. Entre essas proibições estão: uso residencial ou de interesse pessoal do recurso; utilização do recurso sem previsão em lei específica; e reajustes do benefício em 2024.

A última versão do texto, porém, afirma que essas vedações "não se aplicam aos dirigentes estatutários das empresas estatais federais dependentes, desde que aprovado em Assembleia-Geral".

Para Danilo Forte, LDO reforça transparência do Sistema S

Escrito por **Egídio Serpa**, egidio.serpa@svm.com.br 18:36 / 11 de Dezembro de 2023. Atualizado às 18:45 / 11 de Dezembro de 2023

O parlamentar cearense, relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, repete o que diz o acórdão do TCU, segundo o qual "o Sistema S tem personalidade jurídica de direito privado, mas sobrevive essencialmente de recursos públicos".

Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, o deputado federal Danilo Forte (União-CE) entrou em rota de colisão com as principais entidades do empresariado cearense.

Ele transmitiu a esta coluna uma nota na qual se posiciona diante do que a Fiec, a Faec, a Fecomércio e o Sebrae-Ceará, também por meio de nota, publicaram aqui a respeito de sua proposta de incluir as entidades sindicais patrocinadas do chamado Sistema S no Orçamento Geral da União.

Para as federações da indústria, da agropecuária e do comércio e para o Sebrae, a proposta de Danilo Forte é inconstitucional.

InfoMoney

Em novo parecer, relator da LDO deixa de incluir Sistema S no Orçamento da União

Atualmente, o dinheiro é arrecadado pela Receita e transferido como recurso de natureza privada a terceiros

O relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, deputado Danilo Forte (União Brasil-CE), retirou de seu parecer o dispositivo que incluía os recursos do Sistema S no Orçamento federal. A decisão foi tomada na terça-feira (12), em uma reunião com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e líderes partidários da Casa. A expectativa é que o texto seja votado ainda nesta quarta-feira, 12, na Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso.

A inclusão do Sistema S no Orçamento da União enfrentou resistência do Palácio do Planalto e de entidades do setor de comércio.

O ministro da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha, disse na segunda-feira (11), que o governo foi surpreendido em "inúmeros aspectos" pelo relatório da LDO, apresentado na semana passada por Forte.



Publicidade

Relator da LDO critica emenda da oposição em prol da “família”

Danilo Forte diz que trecho não tem a ver com questão orçamentária; texto proíbe que a União financie atos que incentivem o aborto



Segundo o relator da LDO, deputado Danilo Forte, a emenda da oposição tem conteúdo “muito mais comportamental” do que orçamentário.

O relator da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2024, deputado [Danilo Forte](#) (União Brasil-CE) criticou nesta 3ª feira (19.dez.2023) uma [emenda apresentada pela oposição](#) para proibir a União de ter despesas que incentivem a invasão de terras, o aborto e que sejam contra a “*família tradicional*”. Segundo Forte, o texto tem conteúdo “*muito mais comportamental*” do que orçamentário.

“Ela não faz parte do escopo, do mérito de uma Lei de Diretrizes Orçamentárias”, disse Forte a jornalistas. O deputado acrescentou ainda que haverá discussão de vetos e que o Congresso deve analisá-los, mas não respondeu se espera que a emenda seja barrada pelo presidente [Luiz Inácio Lula da Silva](#) (PT).

TCU deve avaliar limite do bloqueio de gastos para o próximo ano

Especialistas afirmam que LRF autoriza ressalvas a programas e ações específicas

Mesmo com o dispositivo incluído pelo deputado **Danilo Forte** (União-CE) no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2024, o governo terá de recorrer ao Tribunal de Contas da União (TCU) para ter segurança jurídica em limitar o **contingenciamento** a cerca de R\$ 23 bilhões no próximo ano.



A avaliação é de técnicos da equipe do relator e do **Ministério do Planejamento**, ouvidos reservadamente pelo **Valor**. Já integrantes do **Ministério da Fazenda** avaliam que o trecho inserido foi uma "vitória", porque teria deixado a brecha aberta para o bloqueio menor de gastos, uma demanda do presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** para ter mantido em zero a meta fiscal de 2024.

CORREIO BRAZILIENSE

Relator da LDO não acolhe emenda que limita corte no orçamento

Deputado Danilo Forte deve encaminhar seu relatório ainda hoje à comissão do orçamento do Congresso Nacional. Audiência para votação do parecer foi marcada para a próxima terça-feira (12)

O relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (LDO), deputado Danilo Forte (União-CE), deixou de fora de seu parecer a emenda apresentada pelo governo para limitar o contingenciamento a R\$ 23 bilhões. Forte deve protocolar nesta quinta-feira (7) o relatório na Comissão Mista de Orçamento (CMO), que irá apreciar o documento na próxima terça-feira (12).

A emenda havia sido apresentada pelo senador Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), com base em um dispositivo do novo regime fiscal, que determina o crescimento das despesas em no mínimo 0,6%, de um ano para o outro. Em entrevista coletiva, Danilo Forte disse que a emenda possui “fragilidades jurídicas” e poderia ser questionada. Segundo o parlamentar, a LDO não é a lei apropriada para tratar do assunto. “Caberá ao governo, no momento de fazer a revisão de despesas e receitas, tomar a decisão com base no arcabouço fiscal”, frisou.

The logo for 'veja' is displayed in white lowercase letters on a solid red rectangular background.

LDO obriga empenho de emendas impositivas no 1º semestre

Relator incluiu mecanismo no texto que será apresentado na Câmara. Ao todo, a LDO prevê R\$ 25 bi em emendas individuais e R\$ 12 bi nas de bancada

O parecer do deputado Danilo Forte (União-CE) sobre o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 prevê que todas as emendas parlamentares impositivas sejam empenhadas no primeiro semestre. Isto é, o governo precisa assumir o compromisso que irá pagar as demandas dos parlamentares por programas ou obras. O texto será apresentado nesta quinta-feira, 7, a parlamentares na Câmara dos Deputados.

Hoje, o governo tem o poder decidir quando vai liberar as emendas, mesmo aquelas impositivas. A regra é que precisa ser liberado até o fim do ano.

Apesar da mudança no empenho, a execução dessas emendas pode ser feita no decorrer do ano, com exceção das emendas de saúde de transferência fundo a fundo, que precisarão ser pagas ainda nos seis primeiros meses do ano.

De acordo com Danilo Forte, o parlamentar ainda terá autonomia para encaminhar emendas para obras do Programa de Aceleração o do Crescimento (PAC), um pedido que tinha sido feito pelo governo.

Ao todo, a LDO prevê 25 bilhões de reais em emendas individuais e 12 bilhões de reais nas emendas de bancada.



Ponto Final debate LDO e possível fim do 'toma lá, dá cá' entre Legislativo e Executivo

Cientista político Leonardo Barreto e deputado federal Danilo Forte, relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, falaram sobre o calendário obrigatório das emendas parlamentares no programa da Jovem Pan News

O programa JP Ponto Final, comandado por Cláudio Dantes, diretor de jornalismo da Jovem Pan em Brasília, debateu neste sábado, 9, sobre a disputa pelo orçamento, o **fim do toma lá dá cá entre Executivo e Legislativo**, e as prioridades para os gastos de impostos para o próximo ano. Os convidados desta edição foram o deputado federal, Danilo Forte (União-CE), que é o relator da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, e o doutor em ciência política, Leonardo Barreto, que ocupa o cargo de diretor da Vector Relações Governamentais.

Neste ano, foi criado um **calendário obrigatório para o governo pagar as emendas parlamentares** que constituirão o orçamento de 2024, o pagamento já era feito anteriormente, mas não cumpria nenhum cronograma. Forte, que é o criador da proposta, apontou o modelo como essencial para o fim da subserviência entre os dois poderes. "Esse governo de cooptação, como virou a política brasileira, é ruim para todos nós, ele manipula o parlamento, cria subserviência entre os poderes e cria sempre um atrito permanente de descontentamento," iniciou Danilo. "O governo tem um planejamento de receita, o governo tem um planejamento de investimento, e porque não pode ter um planejamento de liberação das emendas?", finalizou.

Questionado se sobrarão janelas para o Congresso enfrentar a pressão do Planalto com a nova medida, o cientista político citou que atualmente há uma disputa pelo orçamento e que a mudança nesse clima ainda é incerta. "Como que a gente sai de um padrão, de modelo de competição entre os poderes pelo orçamento, que eu acho que hoje é a grande narrativa, a gente está vendo aí o debate, parece que Executivo e Legislativo estão concorrendo pelo orçamento e a gente passa por um modelo de cooperação?", disse Barreto. Sobre o sistema de governo, o deputado defendeu o parlamentarismo e afirmou que o parlamento compreende melhor as necessidades do povo do que o presidencialismo. "Eu acho que o parlamento tem mais capacidade de compreensão das demandas da população, tem também mais discernimento na oferta da priorização dos investimentos e diminui o populismo personalístico que nós vivemos no Brasil e no mundo ocidental. A gente tem que sair dessa figura do Super Homem, do super herói, o cara que vai chegar para resolver tudo sozinho e não resolve. Porque a política é a arte de conciliar, é a arte de construir um consenso", disse o relator.

Relator da LDO quer punir prefeituras que esconderem “emendas Pix”

Relator da LDO, deputado Danilo Forte propõe que prefeituras e governos sejam impedidos de receber novas “emendas Pix” caso escondam gastos

Relator da **Lei de Diretrizes Orçamentárias** (LDO), o deputado **Danilo Forte** (União Brasil-CE) quer punir prefeituras e governos que receberem as chamadas “**emendas Pix**” e não informarem como gastaram os recursos.

“Emenda Pix” é como ficou conhecida a modalidade de emendas parlamentares que são pagas diretamente para os cofres de prefeituras e governos estaduais, sem uma finalidade definida.

Em seu relatório da LDO, Forte propõe que prefeitos e governadores sejam obrigados a divulgar onde investiram o dinheiro dessas emendas. Caso não cumpram o requisito, seriam impedidos de receber novas “emendas Pix”.

tv senado



Deputado Danilo Forte, relator da LDO conversa com jornalistas sobre orçamento 2024 -7/12/23



TV Senado

1,45 mi de inscritos

Inscriver-se

20



Compartilhar



Download





Danilo Forte analisa promulgação da reforma tributária